



Leis

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 1604, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 31.937/2014, **R E S O L V E**:

Readaptar a servidora Valdete Maria de Souza Santos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos – de 19/08/2014 a 18/08/2016, para prestar serviços compatíveis com sua capacidade física junto à EMEI Nair Mouassab – Creche da Gurilândia, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1605, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 12.361/2014, **R E S O L V E**:

Readaptar a servidora Jaqueline Moreira Dias, titular do cargo de Monitor de Oficinas Decorações e Design, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pelo período de 2 (dois) anos – de 06/06/2014 a 05/06/2016, para prestar serviços administrativos que lhe for determinado junto à EMEF Prof. Ernani Giannico, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1606, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.529/2014, **R E S O L V E**:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcelo Pestana, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Mauricio Leite de Carvalho e Dr. Pedro Luiz Scardovelli.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 69, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014



CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 44.505/14.

RESOLVE:

1- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora Sra. Rosemeire Aparecida Santos Silva, matrícula 27.723, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos II, III, IV IX, X do art. 255 e inciso I do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255. São deveres do servidor:

- II – ser leal às instituições a que servir;**
- III – observar as normas legais e regulamentares;**
- IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;**
- IX – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;**

X- ser assíduo e pontual ao serviço;

Artigo 256. Ao servidor é proibido:

- I- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;**
- 2 – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 70, DE 02 DE SETEMBRO DE
2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 44.507/14.

RESOLVE:

1- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Valtanete dos Santos, matrícula 27.704, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 256. Ao servidor é proibido:

- I- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;**
- 2 – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60**



(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 71, DE 02 DE SETEMBRO DE
2014**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 44.509/14.

RESOLVE:

1- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Rafael Martins, matrícula 29.889, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos II, III, IV IX, X do art. 255 e inciso I do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255. São deveres do servidor:

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

IX – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X- ser assíduo e pontual ao serviço;

Artigo 256. Ao servidor é proibido:

I- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

2 – Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEED N° 065, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 36.968/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – Designar a seguinte Comissão Especial de Sindicância para diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Presidente

Valdeli Ramos Medeiros

Membros

Miriam de Miranda Braga

Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa

Secretaria de Educação, aos 29 de agosto de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

Extratos

Editais

**PREGÃO N° 324/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 324/14, que cuida da aquisição de colchão de espuma e travesseiros, com encerramento dia 17.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 19/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública n°. 19/14 – Reforma do P.S.F. Piratininga, localizado na Av. Antonio Cursino dos Santos, 445 – Parque Piratininga, com vencimento às 08h30 do dia 06.10.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente n°. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/09/14

**Márcia Ferreira dos Santos – Presidente
C.P.L.**

PREGÃO N° 323/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 323/14, que cuida do Registro de Preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas rodoviárias pertencentes a Frota Operacional da P.M.T., com encerramento dia 17.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 03.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 34.351/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 40/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CINCO ESTRELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 1.190,48 (Um mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos);**
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos 14/07/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 37.151/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Ciquenta Reais);**
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;**
- 5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.**

G.P., aos 29/08/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 41.675/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CABELO DE MARIA PRODUÇÕES LTDA. - ME, no valor total de R\$ 5.747,13 (Cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos);**
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos 18/08/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.677/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 61/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma R.E.O. VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL - ME, no valor total de R\$ 13.218,38 (Treze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos);**
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos 18/08/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 41.681/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS - EPP, no valor total de R\$ 23.563,22 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);**
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos 14/08/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.783/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 63/14

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R\$ 18.788,16 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);**
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;**
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.**

G.P., aos 18/08/14



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.015/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

DESPACHO: Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$5.277,25(Cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

G.P., aos 13/08/2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Publicar novamente por ter saído com incorreção